

PORTARIA Nº 026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 45.171/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal, **GABRIELLI BARCELOS WILLMS**, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LEI 3.952/2025,, matrícula nº 230.055, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de dezembro de 2025, a cargo do INSS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 07 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por E.O.D)